



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal de Cambará.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, localizado na Avenida Brasil, nº 1.037, Centro, fica denominado “**Câmara Municipal Olavo Mafra Sanches**”.

Art. 2º O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

Rogério Frutuoso
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projetos de Leis que versam sobre a denominação de logradouros públicos, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o ex-Vereador e ex-servidor desta Casa de Leis, o sr. Olavo Mafra Sanches, popularmente conhecido como Tico, pelos grandes feitos no Município de Cambará.

Nascido no dia 10 de outubro de 1941, Tico era o 5º filho de Joaquim Caetano Mafra e Maria Dolores Sanches; teve 5 irmãos: Miguel, Reinaldo, Joana, Antônio e Elizabete. Aos 15 anos teve seu primeiro emprego na Real Primeiro e, após algum tempo, já trabalhava em 3 turnos: no período da manhã ficava na rádio Cambará, no turno da tarde, fazia café na Prefeitura Municipal de Cambará e a noite trabalhava no cinema passando filme. E foi assim que, ainda jovem, começou sua jornada como servidor da Prefeitura de Cambará, onde permaneceu até sua aposentadoria em 1995. Aos 16 anos, Olavo começou a namorar dona Helena Carneiro Moreira. Nesta mesma época, tornou-se jogador do time Cambaraense e era considerado “bom de bola”.

Organizador da Torcida Organizada Matsubara (TOM), Tico frequentava todos os jogos, estando presente desde a formação do time Matsubara. O jovem chegou a ir muitas vezes, após o expediente na Prefeitura, inclusive, aguar o gramado do campo do estádio de futebol, esporte pelo qual era apaixonado.

Ademais, Olavo tinha como tradição em todo amanhecer do 21 de setembro acordar às 5 horas da manhã para soltar fogos de artifício em comemoração ao aniversário da cidade – a famosa tradição Alvorada.

Tico também trabalhou e lutou muito para que fosse construído um espaço de lazer para os funcionários do Município, contribuindo assim pela formação da Associação do Funcionários Públicos do Município de Cambará, no Clube Lazer, sendo o primeiro Presidente.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Em 1992, a convite do sr. Mohamed Ali Hamzé, o Mamede, Tico se candidatou a Vereador, sendo eleito para a legislatura 1993-1997 com expressivos 1.038 votos, fruto do seu carisma e do exemplar trabalho prestado a todos os munícipes cambaraenses na Prefeitura. Na eleição municipal seguinte, o sr. Olavo foi reeleito, permanecendo como Vereador até o ano de 2000.

No ano de 2000, Tico não se elegeu como Vereador, mas foi convidado para continuar na Câmara Municipal como servidor. Dessa forma, exerceu o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de 01 de janeiro de 2001 a 29 de julho de 2011; logo em seguida, foi nomeado como Diretor Administrativo, cargo que ocupou de forma impecável de 05 de outubro de 2011 a 17 de fevereiro de 2021. Tico era apaixonado pela Câmara Municipal, local onde trabalhou até quase o fim da sua vida. Destacava-se por ser um servidor dedicado, incansável, comprometido e eficiente, sempre zelando pelo perfeito andamento dos trabalhos desta Casa de Leis. Era um servidor querido, respeitado e admirado por todos os servidores, Vereadores e pela população cambaraense.

Infelizmente, no dia 02 de novembro de 2021, com 80 anos de idade, Tico nos deixou. É notável, porém, que seu legado permanece em sua esposa, seus filhos, netos, bisneto e amigos.

O amor e a dedicação demonstrados pelo ora homenageado ao longo de tantos anos a esta Casa de Leis fez com que seja impossível mencionar a Câmara Municipal de Cambará sem atrelá-la à figura do querido e eterno servidor Olavo Mafrá Sanches, nosso amigo Tico. Nada mais justo, portanto, que o prédio onde se localiza a Câmara de Vereadores leve seu nome.

Nesse sentido justifica-se e pede-se o consenso dos nobres pares desta Casa de Leis para que essa homenagem se concretize.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

Rogério Frutuoso
Vereador